



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº.5.386 /2006

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE LORENA.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam nomeadas, para compor a **Comissão do Plano Diretor do Município**, as pessoas abaixo relacionadas:

Presidente:

BARBARA SPARENBERG JULIANO NUNES

Vice - Presidente:

GIOVANA GLEICE GOMES DOS SANTOS GURPILHARES

Membros:

ELISÂNGELA RODRIGUES

MARCOS GUIMARÃES SILVA FILHO

PAULO DINARTE SANT'ANA FERREIRA

JACI MARA DOS SANTOS LOPES

Artigo 2º - A **Comissão** terá as seguintes atribuições:



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº.5.386/2006)

I – Analisar, reunir, estudar, coordenar, formular e organizar a Elaboração do Plano Diretor do Município de Lorena, de acordo com o Estatuto da Cidade (Lei 10.257/2001), e demais legislações pertinentes.

II – Estimular e facilitar a troca de informações, entre a Comissão e sua área específica, dentro da Secretaria que está vinculada.

III – Prestar contas ao Presidente da Comissão dos trabalhos exercidos, bem como, de todas as atividades necessárias para o bom desempenho da elaboração do Plano Diretor do Município de Lorena.

IV – desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência.

Artigo 3º - Compete ao Presidente:

I – responder pela Comissão e disciplinar os seus trabalhos, propondo a dispensa dos que se revelarem desidiosos;

II – ordenar as atividades pertinentes à Elaboração do plano Diretor do Município de Lorena;

III – tomar medidas de emergência e delas darem ciência à Comissão.

Artigo 4º - Compete ao Vice - Presidente:

I – responder pela Comissão e disciplinar os seus trabalhos, de acordo com o estabelecido pelo Presidente e na ausência deste;

II - ordenar as atividades pertinentes à elaboração do Plano Diretor do Município de Lorena, juntamente com o Presidente;

DECRETO Nº. 5.386/2006 – COMISSÃO - ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

(Continuação do Decreto nº.5.386/2006)

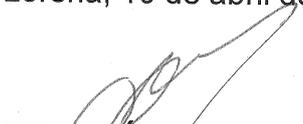
III – tomar medidas de emergência e delas darem ciência ao Presidente e a Comissão;

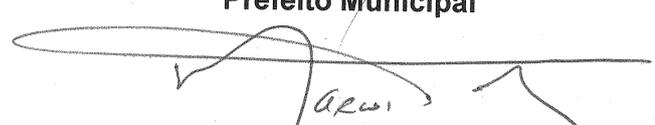
IV – desempenhar-se de outras funções que lhe forem determinadas pela Presidência, substituindo-a nos impedimentos eventuais.

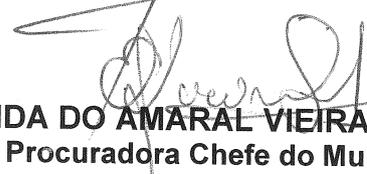
Artigo 5º - As funções dos integrantes da Comissão nomeadas no artigo 1º deste Decreto não serão remuneradas, sendo consideradas, porém, como Serviço Público relevante.

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

P.M. de Lorena, 10 de abril de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


MARCOS GUIMARÃES SILVA FILHO
Secretário Municipal do Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Rural.


ÉLIDA DO AMARAL VIEIRA SANTOS
Procuradora Chefe do Município

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal.